

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 054/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 26/7/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 121ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

riulessui (a)	(-49	(1) (3)	AND LEUVO
360		13 33	Wy.
Celina Rizzo T. de Farias	3	1 50 L	2021
(\7 m \7 //			W) LOE I
Giselly Campelo Rodrigue	S	11/1	2021
João Paulo Marin	Comme	11/1/C	2021
	CL VIXA	1/10/0-	_

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 22 julho de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Diretor em exercício.